

# Guia de Apoio - Acesso ao Ensino Superior Público Universitário e Politécnico 2024

12.º ano

Este guia contém informações sobre o acesso ao Ensino Superior 2024 e tem por base os documentos publicados pela **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**.

Recomenda-se que a consulta dos *links*, a seguir apresentados, seja feita com regularidade e de forma sistemática, de modo a garantir uma informação atualizada.

Deve consultar sempre a página oficial da DGES

<https://www.dges.gov.pt/pt>

Consultar FAQs:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/perguntas-frequentes?plid=593>

Outros sites, não oficiais:

- **Inspiring Future** - <https://www.inspiringfuture.pt/>
- **Forum Estudante** - <https://www.forum.pt/>
- **Uniarea** - <https://uniarea.com/>
- **Universia** - <https://www.universia.pt/>

**Apoio  
vocacional**

Se precisar de um apoio mais específico, **de foro vocacional**, não hesite em contactar o SPO da Escola:

[spo@escolasaopedro.pt](mailto:spo@escolasaopedro.pt)

**Gabinete de Apoio ao Acesso ao  
Ensino Superior  
Distrito de Vila Real**

Gabinete de Apoio ao Acesso ao Ensino Superior para o Distrito de Vila Real

**Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**

[acesso@utad.pt](mailto:acesso@utad.pt)

**259 350 010**

**Espaço Estudante  
Quinta de Prados, Folhadela  
5000-801 VILA REAL**

**GUIA de Exames  
Nacionais  
2024**

O GUIA contém informação sobre os **Exames Nacionais 2024**

<https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaGeralExames2024.pdf>

Calendário dos Exames Nacionais	
1ª FASE	<b>Pág. 56 do Guia</b>
2ª FASE	<b>Pág. 58 do Guia</b>

## CALENDARIZAÇÃO

### DAS AÇÕES PARA OS EXAMES FINAIS NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR 2024

VER GUIA GERAL de EXAMES 2024 – pág. 53

<https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaGeralExames2024.pdf>

#### CALENDARIZAÇÃO DAS AÇÕES PARA OS EXAMES FINAIS NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – 2024

Ref.º	Prazo	Ação
1	De 04/04 a 22/04	Inscrição para a realização de pré-requisitos <sup>(1)</sup> .
2	26/02 a 08/03	Inscrição para a 1.ª fase de exames nacionais do ensino secundário e provas de equivalência à frequência (prazo normal).
3	Até 24/6	Realização de pré-requisitos, de acordo com o calendário concreto a fixar e divulgar por cada instituição de ensino superior que os exige <sup>(1)</sup> .
4	Até 31/05	Anulação da matrícula no ensino secundário (nos casos aplicáveis).
5	De 14/06 a 28/06	1.ª fase dos exames nacionais do ensino secundário.
6	De 14/06 a 03/07	1.ª fase da componente de produção e interação orais dos exames nacionais de línguas estrangeiras e de PLNM.
7	Em 15/07	Afixação dos resultados da 1.ª fase dos exames nacionais e das provas de equivalência à frequência.
8	De 22/07 a 05/08 <sup>(2)</sup>	Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior – estudantes com ensino secundário português
9	De 22/07 a 29/07 <sup>(2)</sup>	Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior – estudantes com ensino secundário estrangeiro e pedido de substituição de provas de ingresso (residentes e emigrantes)
10	15/07 a 16/07	Inscrição para a 2.ª fase de exames nacionais do ensino secundário e provas de equivalência à frequência (prazo normal).
11	De 18/07 a 24/07	2.ª fase dos exames nacionais.
12	De 18/07 a 29/07	2.ª fase da componente de produção e interação orais dos exames nacionais de línguas estrangeiras e de PLNM.
13	Em 05/08	Afixação dos resultados da 2.ª fase dos exames nacionais e das provas de equivalência à frequência.
14	Em 08/08	Afixação dos resultados da reapreciação dos exames da 1.ª fase.
15	Em 29/08	Afixação dos resultados da reapreciação dos exames da 2.ª fase.
16	Em 25/08 <sup>(2)</sup>	Divulgação do resultado da 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.
17	De 26/08 a 4/09 <sup>(2)</sup>	Apresentação da candidatura à 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.
18	Em 15/09 <sup>(2)</sup>	Divulgação do resultado da 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.
19	De 21/09 a 24/09 <sup>(2)</sup>	Apresentação da candidatura à 3.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.
20	Em 30/09 <sup>(2)</sup>	Divulgação do resultado da 3.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.

(1) Pode ter lugar uma 2.ª chamada para a realização dos pré-requisitos para algumas instituições de ensino superior, nas condições e prazos fixados por deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior. Para informações sobre a existência, condições de utilização e calendários, deve consultar a instituição de ensino superior em causa.

(2) Estas datas carecem de confirmação.

Prova de Ingresso  
2024

Para conhecer as **Provas de Ingresso** pedidas pelas Universidades e Institutos Politécnicos | 2024, consulte o GUIA:

[https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaPI2024\\_pub.pdf](https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaPI2024_pub.pdf)

Pedido de Senha  
2024

Para efetuar o **pedido de atribuição da senha** necessária para se candidatar ao ensino superior público, tem de entrar na seguinte página:

<https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.aspx?plid=593>

A senha de acesso ser-lhe-á enviada para o seu endereço de correio eletrónico (as senhas só serão enviadas a partir de maio).

Guia de Candidatura  
2024

O Guia de Candidatura apresenta as condições e as normas de candidatura ao ensino superior para cada ano, como: **provas de ingresso, pré-requisitos, classificações mínimas, fórmula de cálculo da nota de candidatura, ciclos de ensino e duração, vagam, preferência regional (se aplicável).**

Neste momento, pode consultar o GUIA de 2023

[https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/guia\\_de\\_candidatura\\_2023\\_publico\\_1.pdf](https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/guia_de_candidatura_2023_publico_1.pdf)

O GUIA de CANDIDATURA 2024 será publicado em **julho 2024**.

Pré-requisitos  
2024

Os **pré-requisitos** são condições de natureza física, funcional ou vocacional que podem ser exigidos para o acesso a determinados cursos do ensino superior.

Para saber os cursos que exigem pré-requisitos consulte a página:

<https://www.dges.gov.pt/guias/preq.asp?plid=593>

Assistente  
de Escolha  
de Curso

Este assistente permite explorar os pares *instituição* | *curso* existentes:

<https://www.dges.gov.pt/guias/assist.asp?plid=593>

Pesquisar Informação sobre  
os Cursos Superiores

Para pesquisar informação mais detalhada sobre os Cursos Superiores, designadamente os planos de estudos (disciplinas), as saídas profissionais, etc., consulte os respetivos sites das Instituições.

Exemplos:

**Curso de Economia na UTAD:**

<https://www.utad.pt/estudar/cursos/economia/>

**Curso de Biologia na FCUP:**

[https://sigarra.up.pt/fcup/pt/cur\\_geral.cur\\_view?pv\\_curso\\_id=884](https://sigarra.up.pt/fcup/pt/cur_geral.cur_view?pv_curso_id=884)

Listar os seis pares de Cursos/Instituições

Na candidatura ao ensino superior público, os estudantes podem, em cada fase do concurso, concorrer a um máximo de seis pares instituição/curso, isto é, a seis combinações de instituições e cursos, indicando-as por ordem de preferência.

Assim, com base na informação pesquisada e nos seus projetos vocacionais, elabore a lista de seis pares instituição/curso a que se pretende candidatar. Pode utilizar o seguinte quadro:

Curso	Instituição	Provas de Ingresso	Pré-requisitos (Grupo)	Notas mínimas exigidas	Fórmula de cálculo da Nota de Candidatura	Nota do último colocado na 1ª Fase 2023	A minha NOTA de CANDIDATURA
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							

Simulador de  
candidatura

O Simulador de Candidatura permite simular a candidatura ao concurso nacional de acesso ao ensino superior público.

<https://www.dges.gov.pt/online-simula/?plid=593>

Afixação dos  
resultados da 1ª  
FASE

Afixação dos resultados da 1ª FASE dos Exames Nacionais

**15/07**

A partir desta data deve requerer a ficha ENES

FICHA  
ENES

**FICHA ENES- documento necessário para a candidatura *online***

A Ficha ENES contém informação sobre as provas de ingresso válidas, bem como sobre a conclusão e classificação do ensino secundário para as várias fases de acesso.

1. A **FICHA ENES** tem de ser requerida na SECRETARIA da escola, em data posterior à da afixação das pautas com os resultados dos exames.
2. Para tal, é necessário elaborar o respetivo requerimento

**VER EXEMPLO de MINUTA**

Cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_

Exma. Senhora  
Chefe dos Serviços de Administração Escolar

Eu, \_\_\_\_\_ (*nome*), aluno do 12.º ano,  
com o n.º \_\_\_\_\_, venho por este meio solicitar a V.ª Ex.ª a Ficha ENES, para  
efeitos de candidatura ao Ensino Superior.

Vila Real, \_\_\_\_\_ de julho de 2024

(*assinar*) \_\_\_\_\_

Candidatura  
*Online*  
1ª fase

Entre **22/07 a 05/08** deve efetuar a candidatura *online*,  
a partir do seguinte link:

<https://www.dges.gov.pt/online/?plid=593>

Colocação  
1ª fase

Divulgação dos resultados da 1ª FASE de candidatura ao concurso nacional de  
acesso ao Ensino Superior

**25/08**

Afixação dos  
resultados da  
2ª FASE

Afixação dos resultados da 2ª FASE dos Exames Nacionais

**05/08**

Se concorrer à 2ª FASE do concurso deve requerer nova a ficha ENES

Candidatura  
*Online*  
2ª fase

Entre **26/08 a 04/09** deve efetuar a 2ª Fase candidatura *online*,  
a partir do seguinte link:

<https://www.dges.gov.pt/online/?plid=593>

Colocação  
2ª fase

Divulgação dos resultados da 2ª FASE de candidatura ao concurso nacional de  
acesso ao Ensino Superior

**15/09**

**Candidatura  
a várias  
FASES**

É possível apresentar candidatura a várias fases do concurso nacional.

Caso se candidate e obtenha nova colocação em fase seguinte (e só nesta situação), é automaticamente anulada a colocação anterior e conseqüentemente a matrícula e inscrição realizadas.

Nesta situação, não pode optar pela colocação anterior, prevalecendo a última (na 2.<sup>a</sup> ou 3.<sup>a</sup> fase). O valor pago a título de propina e taxas de inscrição é remetido para a instituição onde obteve a nova colocação.

Se apresentar candidatura em fase seguinte mas não obtiver colocação, mantém válida a matrícula e inscrição anterior, desde que as tenha efetuado no prazo fixado para o efeito.

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/perguntas-frequentes>

**Contingente  
Prioritário**

**Contingente Prioritário para Candidatos Beneficiários de Ação Social Escolar**

Os candidatos beneficiários da Ação Social Escolar podem usufruir do contingente prioritário com 2 % das vagas fixadas para a 1.<sup>a</sup> fase ou duas vagas.

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/contingente-prioritario-para-candidatos-beneficiarios-de-acao-social-escolar>

Os estudantes que pretendam candidatar-se ao ensino superior público às vagas deste contingente prioritário, têm que realizar uma candidatura online ao concurso nacional e assinalar o contingente na plataforma de candidatura online.

A comprovação da condição de beneficiário de ação social escolar no último ano do ensino secundário é feita através da ficha ENES 2024.

A seriação dos candidatos a cada par instituição/ciclo de estudos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura.

**Portaria n.º 119/2024/1**  
**Artigo 37.º - Seriação**

1 — A seriação dos candidatos a cada par instituição/ciclo de estudos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura.

2 — **Em caso de empate**, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

a)  $(P \times pp)$  ou  $(P1 \times pp1) + (P2 \times pp2)$

ou  $(P1 \times pp1) + (P2 \times pp2) + (P3 \times pp3)$ , conforme o caso;

b) S ou Sb;

c) Se aplicável, S ou Sa.

3 — Todos os cálculos intermédios são efetuados sem arredondamento em que:

<b>P, P1, P2 e P3</b>	Classificações, na escala inteira de 0 a 200, dos exames finais nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas;
<b>pp, pp1, pp2 e pp3</b>	Pesos atribuídos pela instituição de ensino superior às classificações das provas de ingresso exigidas.
<b>S</b>	Classificação do ensino secundário;
<b>Sb</b>	Classificação final do 12.º ano de escolaridade, fixada nos termos da lei
<b>Sa</b>	Classificação final dos 10.º + 11.º anos de escolaridade ou 1.º + 2.º anos, conforme o caso, fixada nos termos da lei;

Para mais informações consultar a **Portaria n.º 119/2024/1, de 27 de março** - Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2024-2025.

### Plataforma pesquisa de Bolsas

O [www.european-funding-guide.eu](http://www.european-funding-guide.eu) (Guia de Financiamento Europeu) funciona através de um algoritmo que apresenta apenas as bolsas, financiamentos e prémios que realmente correspondem ao perfil individual de cada aluno. Os 12.000 programas de apoio disponíveis cobrem um vasto leque de domínios para os quais os alunos universitários podem requerer apoio (financeiro) - desde despesas diárias, propinas e estágios a custos extra para semestres no estrangeiro, cursos de línguas e custos associados a projetos científicos.

[www.european-funding-guide.eu](http://www.european-funding-guide.eu)

### ENSINO SUPERIOR PÚBLICO | BOLSAS de ESTUDO Ação Social

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacoes?plid=373>

Nas FAQ's da DGES encontram toda a informação detalhada:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/bolsas-de-estudo?plid=373>

**ATENÇÃO:**

#### Qual o prazo para apresentar candidatura a bolsa de estudo?

A candidatura à atribuição de uma bolsa de estudo deve ser submetida:

- Entre 25 de junho e 30 de setembro;
- Nos 20 dias úteis subsequentes à inscrição, quando esta ocorra após 30 de setembro;
- Nos 20 dias úteis subsequentes à emissão de comprovativo de início de estágio por parte da entidade que o facultar, no caso de licenciados ou mestres que estejam a realizar estágio profissional.

**Bolsas de Mérito**

As bolsas de estudo por mérito são atribuídas pelos estabelecimentos de Ensino Superior Público e Privado, aos estudantes com aproveitamento excecional, independentemente dos seus rendimentos, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior.

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/informacoes-bolsa-por-merito>

**Instituições que Concedem Bolsas de Estudo**

<b>Entidades</b>	<b>Links</b>
Instituto Camões	<a href="http://www.instituto-camoes.pt/">http://www.instituto-camoes.pt/</a>
Comissão Fulbright	<a href="http://www.ccla.pt/">http://www.ccla.pt/</a>
Fundação Luso-Americana	<a href="http://www.flad.pt/">http://www.flad.pt/</a>
Fundação do Oriente	<a href="http://www.foriente.pt/">http://www.foriente.pt/</a>
Fundação Calouste Gulbenkian	<a href="http://gulbenkian.pt/">http://gulbenkian.pt/</a>
Fundação Eugénio de Almeida	<a href="http://www.fundacaoeugeniodealmeida.pt/">http://www.fundacaoeugeniodealmeida.pt/</a>
Fundação Rotária Portuguesa	<a href="http://www.rotaryportugal.pt">http://www.rotaryportugal.pt</a>
Associação Duarte Tarré	<a href="http://www.adtarre.pt/">http://www.adtarre.pt/</a>
ANA	<a href="http://www.ana.pt/pt">http://www.ana.pt/pt</a>
Fundação António Aleixo	<a href="http://www.fundacaoantonioaleixo.com/">http://www.fundacaoantonioaleixo.com/</a>
Fundação Millenium BCP	<a href="http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/fundacao/Pages/fundacao.aspx">http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/fundacao/Pages/fundacao.aspx</a>

**Obs.: Para mais informações consultar os links de cada entidade.**

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

<http://www.iscpsi.pt/Admissao/Paginas/default.aspx>

---

Academia Militar

<https://academiamilitar.pt/47-admissao.html>

---

Academia da Força Aérea

<https://www.academiafa.edu.pt/>

---

Escola Naval

<https://escolanaval.marinha.pt/pt/admissao>

**Cursos Técnicos Superiores Profissionais  
(CTeSP)**

<b>O que são?</b>	Os CTeSP constituem a nova tipologia de formação de Ensino Superior de curta duração. Funcionam nos INSTITUTOS POLITÉCNICOS
<b>Diploma</b>	A realização de um CTeSP confere: Diploma de Técnico Superior Profissional Qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações
<b>Duração</b>	Um CTeSP tem 120 créditos Duração 2 anos   quatro semestres letivos Último semestre realizado em contexto de trabalho – ESTÁGIO
<b>Candidatura</b>	PROCESSO ESPECÍFICO - Análise Curricular Candidatura online – site da Instituição escolhida  <b>NÃO EXIGEM EXAMES NACIONAIS</b>
<b>Prosseguir estudos para Licenciatura</b>	Os titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional podem prosseguir os estudos de Licenciatura, através de concurso especial de acesso. Parte substancial da formação efetuada no CTeSP é creditada na Licenciatura em que o titular do Diploma de Técnico Superior Profissional seja admitido.
<b>EXEMPLOS</b>	<b>INSTITUTO POLITÉCNICO de BRAGANÇA</b> <a href="https://portal3.ipb.pt/index.php/pt/portalcandidato/cursos-tecnicos-superiores-profissionais">https://portal3.ipb.pt/index.php/pt/portalcandidato/cursos-tecnicos-superiores-profissionais</a>
	<b>INSTITUTO POLITÉCNICO de VISEU</b> <a href="https://www.ipv.pt/homepage/estudar/nacional/ctesp/">https://www.ipv.pt/homepage/estudar/nacional/ctesp/</a>
	<b>ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE - UTAD</b> <a href="https://www.utad.pt/estudar/inicio/cursos-tecnicos-superiores-profissionais/">https://www.utad.pt/estudar/inicio/cursos-tecnicos-superiores-profissionais/</a>

**Ensino Superior Privado**

Para conhecer as condições de acesso ao Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior Privado terá que contactar diretamente as Instituições e/ou consultar os respetivos sites.

Atenção

**Recomenda-se que a consulta dos links seja feita com regularidade e de forma sistemática, de modo a garantir uma informação atualizada.**

A Psicóloga Especialista

*Amélia Moura Santos*

*Abril 2024*